

INDICAÇÃO Nº 106/2017

AUTORIA: VEREADORES GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENATO DE JESUS SANTOS, RENALDO DOS SANTOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA RODOVIARIA NO DISTRITO DE MONTE PASCOAL, NA PRAÇA SANTA LUZIA.

O Vereador que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental INDICA à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura as medidas administrativas necessárias à **Construção de uma Rodoviária no Distrito de Monte Pascoal, na Praça Santa Luzia**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende ao legítimo clamor da população do Distrito de Monte Pascoal, na Praça Santa Luzia, que há muito tempo espera dos governantes a ordem de serviço para construção de um terminal rodoviário naquele distrito que já comporta cerca de dez mil habitantes, população equivalente a de muitos municípios de porte pequeno.

A construção de um terminal de embarque e desembarque de passageiros, com estrutura para parada de ônibus, sanitários, lanchonete e outros itens indispensáveis ao atendimento dos usuários dos serviços de transporte coletivo municipal e intermunicipal constitui uma iniciativa de grande relevância, imprescindível à melhoria da qualidade de vida das pessoas que residem e visitam Monte Pascoal.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela - Ba, 17 de agosto de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
Vereador